Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Complexo Penal de Álvaro de Carvalho - Seção de Finanças e Suprimentos

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00506911/2026-24

Interessado: Complexo Penal de Álvaro de Carvalho

Assunto: Dispensa - Material de Consumo

I – **RECONHEÇO**, com fundamento na competência a mim atribuída pelo Decreto nº 69.228, de 23/12/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/12/2024, regulamentado pela Resolução SAP nº 128, de 26/12/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/12/2024, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM CONTRATAÇÃO DIRETA SEM DISPUTA ELETRÔNICA, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa A2G COMERCIAL LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 03.788.306/0001-42 , para fins de contratação para aquisição de Material de Consumo no exercício de 2026.

II – **ATESTO**, a razoabilidade dos preços apresentados para a contratação em favor da empresa A2G COMERCIAL LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 03.788.306/0001-42 , considerando-os compatíveis com os valores praticados no mercado.

III – **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor estimado de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando aquisição de Material de Consumo deste Complexo Penal no exercício de 2026, havendo disponibilidade orçamentária conforme Nota de Reserva Nota de Reserva 291/2026 juntada aos autos, ficando condicionada à eventual complementação necessária.

IV – À Seção de Finanças e Suprimentos para as providências cabíveis quanto à formalização da contratação, mediante emissão de Nota de Empenho em favor da empresa A2G COMERCIAL LTDA - EPP , inscrita no CNPJ 03.788.306/0001-42 .

Álvaro de Carvalho, na data da assinatura digital.

FABIANO SOARES PINTO
CHEFE DE DEPARTAMENO DE ESTABELECIMENTO PENAL

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Soares Pinto**, **Chefe de Departamento - Complexo Penal**, em 18/11/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0128443815** e o código CRC **432DB5DB**.